



LEI COMPLEMENTAR Nº 368, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Município de Contagem que integram o Sistema Municipal de Saúde – PCCV da Saúde, e a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da TransCon.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica criado o nível XIII-B na tabela de vencimentos constante do Anexo III da Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, na forma do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 2º Os servidores que na data de publicação desta Lei Complementar forem ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Analista de Sistemas do Quadro Setorial da Saúde, regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos instituído pela Lei Complementar nº 104, de 2011, e de Analista de TI do Quadro Setorial da Administração regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos instituído pela Lei Complementar nº 105, de 20 de dezembro de 2011, serão reenquadrados da seguinte forma:

I – Analista de Sistemas no nível XIII-B da tabela de vencimentos prevista no Anexo II desta Lei Complementar;

II – Analista de TI no nível XVIII da tabela de vencimentos prevista no Anexo IV desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os servidores de que trata o *caput* serão reenquadrados preservando os mesmos padrões em que se encontram na tabela de vencimentos, mantendo-se a aplicação das regras de desenvolvimento na carreira previstas na legislação vigente.

Art. 3º O nível de vencimento Nível VIII-B para o cargo de Enfermeiro-24h, constante no Anexo II da Lei Complementar nº 104, de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4º Os Anexos II e III da Lei Complementar nº 104, de 2011, passam a vigorar com as alterações de que trata esta norma, constantes nos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 5º Os Anexos II e III da Lei Complementar nº 105, de 2011, passam a vigorar com as alterações de que trata esta norma, constantes nos Anexos III e IV desta Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 1 de abril de 2024.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem



ANEXO I

(de que trata o art. 3º, da Lei Complementar nº 368, de 1º de Abril de 2024)

“ANEXO II

(de que trata a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011)”

QT.	CLASSE DE CARGO	Nº CARGOS	ESCOLARIDADE	JORNADA NORMAL	VENCIMENTO INICIAL	NÍVEL	PROVIMENTO	QUADRO SETORIAL	VÍNCULO
1	Agente de Saúde (em extinção)	10	Alfabetizado	30h	R\$ 1.652,32	I	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
2	Auxiliar Administrativo (em extinção)	97	Alfabetizado	30h	R\$ 1.652,32	I	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
3	Auxiliar de Serviços	375	Alfabetizado	30h	R\$ 1.652,32	I	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
4	Bombeiro Hidráulico	6	Alfabetizado, acrescido de curso de qualificação profissional na área de atuação.	30h	R\$ 1.652,32	I	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
5	Costureira	6	Alfabetizado, acrescido de conhecimento profissional.	30h	R\$ 1.652,32	I	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
6	Cozinheiro	10	Alfabetizado, acrescido de conhecimento profissional.	30h	R\$ 1.652,32	I	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
7	Eletricista	8	Alfabetizado, acrescido de curso de qualificação profissional na área de atuação.	30h	R\$ 1.652,32	I	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
8	Oficial de Manutenção	10	Alfabetizado, acrescido de curso de qualificação profissional na área de atuação.	30h	R\$ 1.652,32	I	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
9	Porteiro Vigilante	150	Alfabetizado	30h	R\$ 1.652,32	I	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
10	Auxiliar de Enfermagem I (em extinção)	267	Ensino Fundamental; registro no Conselho; desejável experiência na função	30h	R\$ 1.686,10	II	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
11	Atendente Administrativo (em extinção)	57	Ensino Fundamental	30h	R\$ 1.719,85	III	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
12	Auxiliar de Laboratório	25	Ensino Fundamental	30h	R\$ 1.719,85	III	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
13	Auxiliar de Saúde Bucal	80	Ensino Fundamental e registro no Conselho	30h	R\$ 1.719,85	III	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC



14	Digitador	40	Ensino Fundamental; digitação; desejável experiência na função	30h	R\$ 1.719,85	III	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
15	Telefonista	10	Ensino Fundamental	30h	R\$ 1.719,85	III	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
16	Auxiliar de Enfermagem II (em extinção)	151	Ensino Fundamental; registro no Conselho; um ano de experiência na função	30h	R\$ 1.601,67	IV	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
17	Auxiliar Técnico em Saúde (em extinção)	7	Ensino Fundamental; registro no Conselho; um ano de experiência na função	30h	R\$ 1.601,67	IV	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
18	Assistente Administrativo	500	Ensino Médio	30h	R\$ 1.770,12	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
19	Motorista	110	Ensino Fundamental; CNH D; curso básico de qualificação profissional; desejável experiência na função	40h	R\$ 1.655,05	V	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
20	Inspetor de Saúde I	42	Ensino Médio	30h	R\$ 2.461,05	VI-C	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
21	Inspetor de Saúde I da extinta Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC incorporado ao Quadro Setorial da Saúde da Administração Direta (vide arts. 50 e 55 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017)								
22	Técnico em Contabilidade	10	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões regulamentadas	30h	R\$ 1.770,12	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
23	Técnico em Enfermagem	820	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	30h	R\$ 1.770,12	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
24	Técnico em Equipamentos Hospitalares	5	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões regulamentadas	40h	R\$ 1.770,12	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
25	Técnico em Farmácia	10	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões regulamentadas	40h	R\$ 1.770,12	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
26	Técnico em Laboratório	50	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões regulamentadas	30h	R\$ 1.770,12	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
27	Técnico em Nutrição	20	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões regulamentadas	30h	R\$ 1.770,12	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC



28	Técnico em Processamento de Dados	1	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões regulamentadas	40h	R\$ 1.770,12	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
29	Técnico em Raio X	65	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões Regulamentadas.	24h	R\$ 1.770,12	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
30	Técnico em Saúde (Em extinção)	32	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões Regulamentadas.	30h	R\$ 1.770,12	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
31	Técnico em Saúde Bucal	50	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões regulamentadas	30h	R\$ 1.770,12	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
32	Técnico em Segurança do Trabalho	5	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões regulamentadas	40h	R\$ 1.770,12	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
33	Oficial de Administração (em extinção)	15	Ensino Médio	40h	R\$ 2.935,99	VII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
34	Assistente Social	50	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 2.870,41	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
35	Profissional de Saúde de Nível Superior I (Em extinção)	9	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 2.870,41	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
36	Biólogo	1	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 2.870,41	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
37	Bioquímico	20	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 2.870,41	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
38	Cirurgião Dentista	80	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.106,07	VIII-A	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
39	Enfermeiro	100	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 2.870,41	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
39A	Enfermeiro	300	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	24h	R\$ 3.444,00	VIII-B	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC



40	Farmacêutico Bioquímico	60	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 2.870,41	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
41	Fisioterapeuta	60	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 2.870,41	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
42	Fonoaudiólogo	20	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 2.870,41	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
43	Inspetor de Saúde II	42	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.561,33	IX-B	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
44	Inspetor de Saúde II da extinta Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC incorporado ao Quadro Setorial da Saúde da Administração Direta (vide arts. 50 e 55 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017).								
45	Nutricionista	20	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 2.870,41	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
46	Psicólogo	80	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 2.870,41	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
47	Terapeuta Ocupacional	20	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 2.870,41	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
48	Veterinário	20	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 2.870,41	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
49	Profissional de Saúde de Nível Superior II (Em extinção)	53	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.432,56	IX	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
50	Profissional de Saúde de Nível Superior III (Em extinção)	118	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.432,56	IX	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
51	Enfermeiro do Trabalho	4	Curso superior e especialização na área de atuação, acrescido de registro no Conselho para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.432,56	IX	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
52	Epidemiologista	25	Curso superior e especialização na área de atuação, acrescido de registro no Conselho para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 4.248,53	IX-D	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC



			regulamentadas.						
53	Sanitarista	4	Curso superior e especialização na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.432,56	IX	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
54	Administrador	20	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	40h	R\$ 3.685,19	X	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
55	Advogado	10	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	40h	R\$ 3.685,19	X	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
56	Analista de Sistemas	10	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	40h	R\$ 9.521,10	XIII-B	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
57	Contador	6	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	40h	R\$ 3.685,19	X	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
58	Médico Clínico Geral	100	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho; desejável Residência Médica	20h	R\$ 5.818,45	XI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
58 A	Médico Clínico Geral	150	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho; desejável Residência Médica	24h	R\$ 6.982,14	XI-B	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
59	Médico Especialista	200	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	20h	R\$ 5.818,45	XI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
59 A	Médico Especialista	330	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	24h	R\$ 6.982,14	XI-B	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
60	Cirurgião Dentista da Família	30	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	40h	R\$ 6.212,13	XII-A	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
61	Enfermeiro da Família	100	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	40h	R\$ 6.865,09	XIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
62	Médico da Família	100	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho; desejável Residência Médica e especialização em Saúde da Família.	40h	R\$ 11.636,90	XIV	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC





ANEXO II

(de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 368, de 1 de abril de 2024)

“ANEXO III

(de que trata o artigo 14 da Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011)

TABELA DE VENCIMENTOS

PADRÕES/NIVEIS	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15
	P16	P17	P18	P19	P20	P21	P22	P23	P24	P25	P26	P27	P28	P29	P30
	P31	P32	P33	P34	P35	P36	P37	P38	P39	P40	P41	P42	P43	P44	P45
I	1.652,32	1.675,59	1.699,18	1.723,11	1.747,39	1.771,97	1.796,94	1.822,22	1.847,88	1.873,90	1.900,30	1.927,04	1.954,16	1.981,67	2.009,59
	2.037,89	2.066,58	2.095,67	2.125,19	2.155,10	2.185,44	2.216,21	2.247,41	2.279,06	2.311,14	2.343,67	2.376,69	2.410,14	2.444,08	2.478,49
	2.513,38	2.548,78	2.584,66	2.621,05	2.657,96	2.695,38	2.733,31	2.771,81	2.810,82	2.850,40	2.890,53	2.931,23	2.972,52	3.014,36	3.056,81
II	1.686,10	1.709,84	1.733,91	1.758,33	1.783,08	1.808,18	1.833,65	1.859,47	1.885,65	1.912,21	1.939,13	1.966,44	1.994,12	2.022,20	2.050,68
	2.079,55	2.108,82	2.138,52	2.168,63	2.199,16	2.230,13	2.261,53	2.293,37	2.325,67	2.358,42	2.391,63	2.425,30	2.459,45	2.494,07	2.529,20
	2.564,82	2.600,92	2.637,55	2.674,69	2.712,35	2.750,54	2.789,27	2.828,53	2.868,36	2.908,75	2.949,70	2.991,24	3.033,36	3.076,07	3.119,38
II-B	2.079,05	2.108,32	2.138,01	2.168,11	2.198,64	2.229,60	2.260,99	2.292,82	2.325,09	2.357,84	2.391,03	2.424,70	2.458,83	2.493,46	2.528,56
	2.564,17	2.600,28	2.636,89	2.674,02	2.711,67	2.749,84	2.788,56	2.827,83	2.867,65	2.908,02	2.948,97	2.990,48	3.032,60	3.075,29	3.118,58
	3.162,50	3.207,02	3.252,18	3.297,96	3.344,39	3.391,48	3.439,23	3.487,66	3.536,77	3.586,57	3.637,06	3.688,27	3.740,19	3.792,87	3.846,27
III	1.719,85	1.744,08	1.768,64	1.793,53	1.818,77	1.844,37	1.870,36	1.896,70	1.923,39	1.950,47	1.977,96	2.005,78	2.034,01	2.062,65	2.091,69
	2.121,16	2.151,03	2.181,29	2.212,03	2.243,17	2.274,75	2.306,76	2.339,25	2.372,19	2.405,59	2.439,45	2.473,80	2.508,64	2.543,95	2.579,77
	2.616,10	2.652,95	2.690,29	2.728,18	2.766,60	2.805,56	2.845,05	2.885,10	2.925,73	2.966,92	3.008,70	3.051,07	3.094,02	3.137,57	3.181,76
III-B	2.121,05	2.150,93	2.181,21	2.211,93	2.243,08	2.274,65	2.306,67	2.339,15	2.372,08	2.405,47	2.439,34	2.473,69	2.508,51	2.543,83	2.579,65
	2.615,96	2.652,79	2.690,14	2.728,03	2.766,46	2.805,40	2.844,89	2.884,97	2.925,59	2.966,77	3.008,53	3.050,90	3.093,87	3.137,42	3.181,59
	3.226,39	3.271,81	3.317,89	3.364,61	3.411,98	3.460,03	3.508,75	3.558,15	3.608,25	3.659,06	3.710,58	3.762,83	3.815,80	3.869,52	3.924,00
IV	1.601,67	1.624,20	1.647,07	1.670,25	1.693,79	1.717,64	1.741,84	1.766,35	1.791,23	1.816,45	1.842,03	1.867,94	1.894,27	1.920,93	1.948,00
	1.975,42	2.003,21	2.031,41	2.060,03	2.089,04	2.118,44	2.148,27	2.178,54	2.209,20	2.240,30	2.271,86	2.303,85	2.336,29	2.369,18	2.402,56
	2.436,39	2.470,68	2.505,47	2.540,73	2.576,52	2.612,79	2.649,58	2.686,88	2.724,73	2.763,08	2.801,99	2.841,43	2.881,43	2.922,00	2.963,15
IV-B	1.747,49	1.772,10	1.797,05	1.822,37	1.848,01	1.874,05	1.900,45	1.927,20	1.954,34	1.981,84	2.009,73	2.038,03	2.066,76	2.095,85	2.125,34



	2.155,29	2.185,62	2.216,40	2.247,59	2.279,25	2.311,34	2.343,88	2.376,89	2.410,34	2.444,29	2.478,69	2.513,60	2.548,98	2.584,87	2.621,26
	2.658,19	2.695,59	2.733,57	2.772,06	2.811,09	2.850,67	2.890,82	2.931,50	2.972,78	3.014,64	3.057,09	3.100,13	3.143,76	3.188,02	3.232,91
V	1.655,05	1.678,36	1.702,01	1.725,96	1.750,27	1.774,92	1.799,91	1.825,24	1.850,93	1.876,99	1.903,42	1.930,21	1.957,39	1.984,96	2.012,90
	2.041,23	2.069,98	2.099,13	2.128,66	2.158,66	2.189,05	2.219,89	2.251,14	2.282,81	2.314,97	2.347,55	2.380,60	2.414,12	2.448,11	2.482,57
	2.517,53	2.552,98	2.588,92	2.625,38	2.662,35	2.699,83	2.737,85	2.776,38	2.815,50	2.855,13	2.895,33	2.936,11	2.977,45	3.019,37	3.061,88
VI	1.770,12	1.795,03	1.820,31	1.845,94	1.871,92	1.898,29	1.925,02	1.952,12	1.979,61	2.007,48	2.035,75	2.064,41	2.093,48	2.122,95	2.152,85
	2.183,16	2.213,90	2.245,08	2.276,69	2.308,74	2.341,25	2.374,20	2.407,64	2.441,54	2.475,92	2.510,79	2.546,14	2.582,00	2.618,34	2.655,22
	2.692,61	2.730,52	2.768,97	2.807,96	2.847,50	2.887,59	2.928,24	2.969,47	3.011,28	3.053,69	3.096,68	3.140,29	3.184,50	3.229,33	3.274,80
VI-B	2.360,16	2.393,39	2.427,09	2.461,26	2.495,91	2.531,05	2.566,69	2.602,83	2.639,48	2.676,64	2.714,33	2.752,55	2.791,31	2.830,61	2.870,46
	2.910,88	2.951,87	2.993,43	3.035,58	3.078,32	3.121,66	3.165,61	3.210,18	3.255,38	3.301,22	3.347,70	3.394,84	3.442,64	3.491,11	3.540,26
	3.590,11	3.640,66	3.691,92	3.743,90	3.796,61	3.850,07	3.904,28	3.959,25	4.015,00	4.071,53	4.128,86	4.186,99	4.245,94	4.305,72	4.366,34
VI-C	2.461,20	2.495,86	2.531,00	2.566,65	2.602,78	2.639,43	2.676,59	2.714,28	2.752,50	2.791,25	2.830,55	2.870,40	2.910,81	2.951,79	2.993,36
	3.035,51	3.078,25	3.121,59	3.165,54	3.210,11	3.255,31	3.301,15	3.347,63	3.394,76	3.442,55	3.491,03	3.540,18	3.590,03	3.640,57	3.691,83
	3.743,81	3.796,53	3.849,98	3.904,19	3.959,16	4.014,90	4.071,43	4.128,76	4.186,89	4.245,84	4.305,62	4.366,25	4.427,72	4.490,07	4.553,29
VII	2.935,99	2.977,31	3.019,24	3.061,74	3.104,85	3.148,55	3.192,90	3.237,85	3.283,44	3.329,67	3.376,54	3.424,09	3.472,30	3.521,20	3.570,77
	3.621,05	3.672,04	3.723,76	3.776,17	3.829,35	3.883,24	3.937,94	3.993,38	4.049,62	4.106,64	4.164,47	4.223,09	4.282,56	4.342,86	4.404,01
	4.466,02	4.528,90	4.592,67	4.657,33	4.722,91	4.789,39	4.856,84	4.925,22	4.994,57	5.064,90	5.136,19	5.208,52	5.281,85	5.356,22	5.431,64
VIII	2.870,41	2.910,82	2.951,82	2.993,38	3.035,53	3.078,27	3.121,61	3.165,58	3.210,13	3.255,33	3.301,17	3.347,64	3.394,78	3.442,57	3.491,04
	3.540,20	3.590,05	3.640,59	3.691,86	3.743,82	3.796,55	3.850,00	3.904,21	3.959,19	4.014,93	4.071,48	4.128,80	4.186,92	4.245,87	4.305,66
	4.366,28	4.427,76	4.490,10	4.553,32	4.617,44	4.682,45	4.748,38	4.815,23	4.883,03	4.951,79	5.021,51	5.092,22	5.163,92	5.236,62	5.310,36
VIII-A	3.106,07	3.149,80	3.194,15	3.239,12	3.284,73	3.330,98	3.377,87	3.425,44	3.473,67	3.522,57	3.572,17	3.622,46	3.673,46	3.725,18	3.777,63
	3.830,83	3.884,77	3.939,46	3.994,93	4.051,18	4.108,22	4.166,06	4.224,72	4.284,21	4.344,53	4.405,70	4.467,73	4.530,64	4.594,43	4.659,12
	4.724,72	4.791,24	4.858,70	4.927,12	4.996,49	5.066,84	5.138,19	5.210,54	5.283,90	5.358,31	5.433,76	5.510,26	5.587,85	5.666,52	5.746,31
VIII-B	3.444,00	3.492,49	3.541,66	3.591,53	3.642,10	3.693,38	3.745,38	3.798,11	3.851,59	3.905,82	3.960,81	4.016,58	4.073,13	4.130,48	4.188,64
	4.247,62	4.307,43	4.368,08	4.429,58	4.491,95	4.555,20	4.619,34	4.684,38	4.750,34	4.817,22	4.885,05	4.953,83	5.023,58	5.094,31	5.166,04
	5.238,78	5.312,54	5.387,34	5.463,19	5.540,11	5.618,11	5.697,21	5.777,43	5.858,78	5.941,27	6.024,92	6.109,75	6.195,78	6.283,02	6.371,48
IX	3.432,56	3.480,88	3.529,88	3.579,58	3.629,99	3.681,10	3.732,93	3.785,49	3.838,79	3.892,85	3.947,66	4.003,23	4.059,62	4.116,78	4.174,73



	4.233,53	4.293,13	4.353,57	4.414,86	4.477,03	4.540,06	4.604,00	4.668,81	4.734,55	4.801,23	4.868,82	4.937,37	5.006,88	5.077,39	5.148,86
	5.221,36	5.294,87	5.369,41	5.445,02	5.521,70	5.599,44	5.678,28	5.758,22	5.839,31	5.921,53	6.004,90	6.089,45	6.175,18	6.262,14	6.350,32
IX-B	3.561,34	3.611,48	3.662,33	3.713,90	3.766,19	3.819,22	3.872,99	3.927,53	3.982,82	4.038,90	4.095,78	4.153,44	4.211,92	4.271,23	4.331,37
	4.392,36	4.454,20	4.516,92	4.580,52	4.645,01	4.710,41	4.776,73	4.843,99	4.912,19	4.981,35	5.051,49	5.122,62	5.194,74	5.267,89	5.342,06
	5.417,27	5.493,55	5.570,90	5.649,34	5.728,89	5.809,55	5.891,35	5.974,30	6.058,41	6.143,71	6.230,22	6.317,94	6.406,90	6.497,10	6.588,58
IX-C	4.119,07	4.177,07	4.235,87	4.295,52	4.356,00	4.417,34	4.479,53	4.542,60	4.606,56	4.671,42	4.737,19	4.803,89	4.871,53	4.940,13	5.009,69
	5.080,23	5.151,75	5.224,29	5.297,85	5.372,44	5.448,08	5.524,79	5.602,57	5.681,46	5.761,46	5.842,58	5.924,84	6.008,27	6.092,87	6.178,65
	6.265,65	6.353,86	6.443,33	6.534,06	6.626,05	6.719,35	6.813,96	6.909,90	7.007,19	7.105,85	7.205,90	7.307,36	7.410,25	7.514,59	7.620,39
IX-D	4.248,82	4.308,65	4.369,32	4.430,83	4.493,22	4.556,48	4.620,63	4.685,69	4.751,66	4.818,57	4.886,41	4.955,21	5.024,98	5.095,74	5.167,48
	5.240,24	5.314,02	5.388,85	5.464,72	5.541,66	5.619,69	5.698,81	5.779,05	5.860,43	5.942,94	6.026,62	6.111,48	6.197,53	6.284,79	6.373,29
	6.463,02	6.554,02	6.646,30	6.739,88	6.834,77	6.931,01	7.028,60	7.127,57	7.227,92	7.329,69	7.432,89	7.537,55	7.643,68	7.751,30	7.860,44
X	3.685,19	3.737,08	3.789,72	3.843,08	3.897,19	3.952,06	4.007,71	4.064,13	4.121,36	4.179,37	4.238,23	4.297,91	4.358,43	4.419,78	4.482,00
	4.545,13	4.609,11	4.674,00	4.739,82	4.806,56	4.874,24	4.942,85	5.012,44	5.083,01	5.154,60	5.227,18	5.300,77	5.375,39	5.451,08	5.527,83
	5.605,67	5.684,60	5.764,63	5.845,81	5.928,11	6.011,58	6.096,23	6.182,07	6.269,10	6.357,37	6.446,86	6.537,66	6.629,70	6.723,05	6.817,72
X-A	4.966,94	5.036,87	5.107,78	5.179,70	5.252,63	5.326,59	5.401,60	5.477,65	5.554,78	5.632,98	5.712,29	5.792,73	5.874,29	5.956,99	6.040,87
	6.125,93	6.212,18	6.299,65	6.388,34	6.478,29	6.569,51	6.662,01	6.755,80	6.850,93	6.947,39	7.045,21	7.144,40	7.245,00	7.347,01	7.450,45
	7.555,35	7.661,75	7.769,61	7.879,01	7.989,95	8.102,45	8.216,53	8.332,21	8.449,53	8.568,50	8.689,15	8.811,49	8.935,54	9.061,37	9.188,95
XI	5.818,45	5.900,37	5.983,45	6.067,70	6.153,14	6.239,77	6.327,63	6.416,72	6.507,07	6.598,69	6.691,60	6.785,81	6.881,36	6.978,26	7.076,52
	7.176,15	7.277,19	7.379,65	7.483,55	7.588,92	7.695,77	7.804,13	7.914,01	8.025,44	8.138,44	8.253,03	8.369,23	8.487,07	8.606,57	8.727,75
	8.850,63	8.975,26	9.101,63	9.229,79	9.359,74	9.491,52	9.625,17	9.760,69	9.898,12	10.037,49	10.178,82	10.322,13	10.467,47	10.614,85	10.764,31
XI-B	6.982,14	7.080,45	7.180,15	7.281,24	7.383,76	7.487,72	7.593,15	7.700,06	7.808,48	7.918,42	8.029,92	8.142,97	8.257,63	8.373,89	8.491,80
	8.611,36	8.732,60	8.855,56	8.980,25	9.106,69	9.234,91	9.364,93	9.496,79	9.630,51	9.766,11	9.903,62	10.043,06	10.184,47	10.327,87	10.473,28
	10.620,74	10.770,29	10.921,94	11.075,72	11.231,66	11.389,81	11.550,17	11.712,80	11.877,72	12.044,96	12.214,56	12.386,54	12.560,94	12.737,80	12.917,15
XII	5.740,81	5.821,64	5.903,61	5.986,74	6.071,03	6.156,51	6.243,20	6.331,11	6.420,25	6.510,66	6.602,31	6.695,28	6.789,54	6.885,14	6.982,08
	7.080,39	7.180,07	7.281,16	7.383,68	7.487,64	7.593,06	7.699,97	7.808,37	7.918,32	8.029,82	8.142,87	8.257,52	8.373,79	8.491,68	8.611,24
	8.732,49	8.855,45	8.980,13	9.106,57	9.234,79	9.364,82	9.496,67	9.630,39	9.765,98	9.903,50	10.042,94	10.184,33	10.327,73	10.473,16	10.620,61
XII-A	6.212,13	6.299,59	6.388,29	6.478,23	6.569,44	6.661,95	6.755,75	6.850,87	6.947,32	7.045,14	7.144,34	7.244,93	7.346,95	7.450,39	7.555,29



	7.661,67	7.769,55	7.878,94	7.989,87	8.102,37	8.216,46	8.332,15	8.449,47	8.568,44	8.689,08	8.811,43	8.935,49	9.061,30	9.188,89	9.318,27
	9.449,47	9.582,52	9.717,45	9.854,26	9.993,01	10.133,71	10.276,39	10.421,08	10.567,81	10.716,60	10.867,49	11.020,50	11.175,68	11.333,03	11.492,60
XIII	6.865,09	6.961,75	7.059,78	7.159,18	7.259,98	7.362,20	7.465,86	7.571,00	7.677,59	7.785,69	7.895,30	8.006,47	8.119,20	8.233,53	8.349,47
	8.467,02	8.586,23	8.707,11	8.829,72	8.954,04	9.080,10	9.207,95	9.337,60	9.469,08	9.602,40	9.737,60	9.874,70	10.013,74	10.154,73	10.297,70
	10.442,70	10.589,73	10.738,83	10.890,03	11.043,37	11.198,87	11.356,54	11.516,45	11.678,59	11.843,02	12.009,77	12.178,87	12.350,35	12.524,23	12.700,59
XIII-B	9.521,10	9.655,16	9.791,10	9.928,96	10.068,76	10.210,53	10.354,29	10.500,08	10.647,92	10.797,84	10.949,87	11.104,04	11.260,38	11.418,93	11.579,71
	11.742,75	11.908,09	12.075,76	12.245,79	12.418,21	12.593,06	12.770,37	12.950,18	13.132,52	13.317,43	13.504,94	13.695,09	13.887,92	14.083,46	14.281,76
	14.482,85	14.686,77	14.893,56	15.103,26	15.315,91	15.531,56	15.750,24	15.972,00	16.196,89	16.424,94	16.656,20	16.890,72	17.128,54	17.369,71	17.614,28
XIV	11.636,90	11.800,75	11.966,90	12.135,39	12.306,25	12.479,53	12.655,23	12.833,42	13.014,11	13.197,34	13.383,16	13.571,60	13.762,69	13.956,46	14.152,97
	14.352,24	14.554,32	14.759,25	14.967,06	15.177,80	15.391,50	15.608,21	15.827,98	16.050,84	16.276,84	16.506,01	16.738,41	16.974,09	17.213,08	17.455,45
	17.701,22	17.950,45	18.203,19	18.459,49	18.719,39	18.982,96	19.250,24	19.521,28	19.796,14	20.074,87	20.357,52	20.644,16	20.934,83	21.229,59	21.528,50



ANEXO III
(de que trata o art. 5º da Lei Complementar nº 368, de 1 de abril de 2024)

ANEXO II
(de que trata a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011)

CARGOS (Quadro Setorial, Quantitativo de Cargos, Nível, Provimento, Jornada Normal)

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
1	Administrador	Q. S. Administração	34	XIV-A	Efetivo	40 Horas Semanais
2	Agente de Serviço Funerário (em extinção)	Q.S. Administração	6	I	Efetivo	40 Horas Semanais
3	Agente Fazendário (em extinção)	Q. S. Administração	60	IV	Efetivo	40 Horas Semanais
6	Analista de TI	Q. S. Administração	15	XVIII	Efetivo	40 Horas Semanais
7	Arquiteto	Q. S. Administração	55	XVIII	Efetivo	40 Horas Semanais
8	Arquivista	Q. S. Administração	3	XII	Efetivo	40 Horas Semanais
9	Assistente Administrativo	Q. S. Administração	529	X-B	Efetivo	40 Horas Semanais
10	Assistente de Comunicação (em extinção)	Q. S. Administração	7	IV	Efetivo	40 Horas Semanais
11	Assistente Social	Q. S. Administração	115	XIV-1	Efetivo	30 Horas Semanais



QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
14	Auxiliar Administrativo (em extinção)	Q. S. Administração	62	II	Efetivo	40 Horas Semanais
15	Auxiliar de Comunicação (em extinção)	Q. S. Administração	3	I	Efetivo	40 Horas Semanais
16	Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção)	Q. S. Administração	570	I	Efetivo	40 Horas Semanais
17	Auxiliar Técnico em Serviços Gráficos (em extinção)	Q. S. Administração	1	I	Efetivo	40 Horas Semanais
18	Biólogo	Q. S. Administração	17	XVIII	Efetivo	40 Horas Semanais
20	Contador	Q. S. Administração	18	XIV-A	Efetivo	40 Horas Semanais
21	Costureira (em extinção)	Q. S. Administração	5	II	Efetivo	40 Horas Semanais
22	Coveiro (em extinção)	Q. S. Administração	12	I	Efetivo	40 Horas Semanais
23	Economista	Q. S. Administração	11	XIV-A	Efetivo	40 Horas Semanais
24	Engenheiro	Q. S. Administração	80	XVIII	Efetivo	40 Horas Semanais
25	Fiscal de Atividades Urbanas	Q. S. Administração	100	XIII	Efetivo	40 Horas Semanais
27	Fiscal do PROCON	Q. S. Administração	10	XIII	Efetivo	40 Horas Semanais
28	Geógrafo	Q. S. Administração	13	XVIII	Efetivo	40 Horas Semanais
30	Jornalista	Q. S. Administração	5	XIV	Efetivo	25 Horas Semanais



QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
31	Mecânico (em extinção)	Q. S. Administração	4	IV	Efetivo	40 Horas Semanais
31-A	Médico do Trabalho	Q. S. Administração	4	XVII	Efetivo	30 Horas Semanais
32	Motorista	Q. S. Administração	120	IV	Efetivo	40 Horas Semanais
33	Oficial de Manutenção e Obras	Q. S. Administração	120	IV	Efetivo	40 Horas Semanais
36	Psicólogo	Q. S. Administração	68	XIV-B	Efetivo	40 Horas Semanais
37	Publicitário	Q. S. Administração	2	XII	Efetivo	25 Horas Semanais
38	Relações Públicas	Q. S. Administração	5	XIV	Efetivo	25 Horas Semanais
39	Sociólogo	Q. S. Administração	5	XIV-A	Efetivo	40 Horas Semanais
40	Técnico em Desenho (em extinção)	Q. S. Administração	4	V	Efetivo	40 Horas Semanais
41	Técnico em Edificações	Q. S. Administração	11	VIII	Efetivo	40 Horas Semanais
42	Técnico em Obras Públicas (em extinção)	Q. S. Administração	7	V	Efetivo	40 Horas Semanais
42-A	Técnico em Segurança do Trabalho	Q. S. Administração	6	X-A	Efetivo	40 Horas Semanais
43	Técnico Superior em Assuntos Sócio-Econômico (em extinção)	Q. S. Administração	18	XIV-A	Efetivo	40 Horas Semanais
44	Técnico Superior em Comunicação (em extinção)	Q. S. Administração	20	XIV	Efetivo	25 Horas Semanais
45	Técnico Superior em Edificações e Obras Públicas(em extinção)	Q. S. Administração	50	XVIII	Efetivo	40 Horas Semanais
47	Técnico Superior em Gestão da Informação	Q. S. Administração	5	XIV-A	Efetivo	40 Horas Semanais



QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
48	Técnico Superior em Gestão Pública Municipal	Q. S. Administração	15	XV	Efetivo	40 Horas Semanais
49	Técnico Superior em Meio Ambiente (em extinção)	Q. S. Administração	10	XVIII	Efetivo	40 Horas Semanais
50	Técnico Superior em Orçamento (em extinção)	Q. S. Administração	10	XIV-A	Efetivo	40 Horas Semanais
51	Telefonista (em extinção)	Q. S. Administração	20	II	Efetivo	30 Horas Semanais
52	Vigia (em extinção)	Q. S. Administração	300	I	Efetivo	40 Horas Semanais
54	Advogado	Q. S. Administração	2	XIV	Efetivo	40 Horas Semanais
61	Inspetor de Preservação de Áreas Verdes	Q. S. Administração	4	IX	Efetivo	40 Horas Semanais
62	Técnico em Agronomia	Q. S. Administração	3	IX	Efetivo	40 Horas Semanais
64	Administrador	Q. S. da TransCon	6	XIV-A	Efetivo	40 Horas Semanais



QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
65	Advogado	Q. S. da TransCon	3	XIV	Efetivo	40 Horas Semanais
66	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	Q. S. da TransCon	70	XII	Efetivo	40 Horas Semanais
67	Assistente Administrativo	Q. S. da TransCon	15	X-B	Efetivo	40 Horas Semanais
68	Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção)	Q. S. da TransCon	8	I	Efetivo	40 Horas Semanais
69	Engenheiro	Q. S. da TransCon	2	XVIII	Efetivo	40 Horas Semanais
70	Fiscal de Transporte Público	Q. S. da TransCon	1	V	Efetivo	40 Horas Semanais
71	Motorista	Q. S. da TransCon	3	IV	Efetivo	40 Horas Semanais
72	Oficial de Manutenção e Obras	Q. S. da TransCon	3	IV	Efetivo	40 Horas Semanais
73	Técnico em Transporte Público e Trânsito	Q. S. da TransCon	10	V	Efetivo	40 Horas Semanais
74	Técnico Superior em Serviço Público (em extinção)	Q. S. da TransCon	4	XIV	Efetivo	40 Horas Semanais
75	Técnico Superior em Transporte Público e Trânsito	Q. S. da TransCon	20	XIV	Efetivo	40 Horas Semanais



ANEXO IV
(de que trata o art. 5º, da Lei Complementar nº 368, de 1 de abril de 2024)

ANEXO II
(de que trata a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011)

TABELA DE VENCIMENTOS

PADRÕES/NIVEIS	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15
	P16	P17	P18	P19	P20	P21	P22	P23	P24	P25	P26	P27	P28	P29	P30
	P31	P32	P33	P34	P35	P36	P37	P38	P39	P40	P41	P42	P43	P44	P45
I	1.529,25	1.550,78	1.572,61	1.594,75	1.617,21	1.639,98	1.663,07	1.686,48	1.710,23	1.734,31	1.758,73	1.783,49	1.808,61	1.834,07	1.859,89
	1.886,08	1.912,63	1.939,56	1.966,87	1.994,56	2.022,65	2.051,13	2.080,01	2.109,29	2.138,99	2.169,11	2.199,65	2.230,62	2.262,03	2.293,89
	2.326,18	2.358,94	2.392,16	2.425,84	2.460,00	2.494,63	2.529,76	2.565,38	2.601,49	2.638,12	2.675,26	2.712,93	2.751,13	2.789,87	2.829,15
II	1.559,83	1.581,79	1.604,06	1.626,65	1.649,55	1.672,77	1.696,32	1.720,21	1.744,42	1.768,99	1.793,89	1.819,15	1.844,77	1.870,74	1.897,08
	1.923,79	1.950,87	1.978,34	2.006,19	2.034,44	2.063,08	2.092,13	2.121,60	2.151,47	2.181,76	2.212,48	2.243,64	2.275,23	2.307,26	2.339,75
	2.372,69	2.406,10	2.439,97	2.474,32	2.509,16	2.544,49	2.580,32	2.616,65	2.653,50	2.690,86	2.728,75	2.767,17	2.806,13	2.845,65	2.885,71
III	1.591,06	1.613,47	1.636,18	1.659,22	1.682,58	1.706,27	1.730,29	1.754,65	1.779,36	1.804,41	1.829,82	1.855,58	1.881,71	1.908,20	1.935,07
	1.962,31	1.989,94	2.017,95	2.046,37	2.075,19	2.104,41	2.134,04	2.164,08	2.194,55	2.225,45	2.256,79	2.288,57	2.320,79	2.353,47	2.386,60
	2.420,20	2.454,28	2.488,83	2.523,86	2.559,40	2.595,43	2.631,97	2.669,03	2.706,61	2.744,71	2.783,36	2.822,54	2.862,29	2.902,59	2.943,46
IV	1.622,88	1.645,73	1.668,90	1.692,40	1.716,22	1.740,38	1.764,88	1.789,73	1.814,93	1.840,49	1.866,41	1.892,69	1.919,34	1.946,37	1.973,77
	2.001,56	2.029,74	2.058,31	2.087,29	2.116,68	2.146,48	2.176,70	2.207,35	2.238,43	2.269,95	2.301,91	2.334,32	2.367,19	2.400,52	2.434,32
	2.468,60	2.503,36	2.538,61	2.574,36	2.610,60	2.647,36	2.684,63	2.722,43	2.760,76	2.799,63	2.839,04	2.879,02	2.919,56	2.960,67	3.002,35
V	1.668,53	1.692,03	1.715,85	1.740,01	1.764,51	1.789,35	1.814,55	1.840,10	1.866,01	1.892,29	1.918,94	1.945,95	1.973,35	2.001,13	2.029,31
	2.057,88	2.086,86	2.116,23	2.146,03	2.176,25	2.206,89	2.237,96	2.269,47	2.301,43	2.333,83	2.366,69	2.400,02	2.433,80	2.468,07	2.502,82
	2.538,06	2.573,80	2.610,04	2.646,79	2.684,06	2.721,85	2.760,18	2.799,04	2.838,45	2.878,42	2.918,95	2.960,05	3.001,73	3.043,99	3.086,85
VI	1.411,35	1.431,23	1.451,39	1.471,80	1.492,53	1.513,54	1.534,86	1.556,47	1.578,39	1.600,61	1.623,15	1.646,00	1.669,17	1.692,67	1.716,51
	1.740,66	1.765,18	1.790,01	1.815,24	1.840,79	1.866,73	1.893,00	1.919,64	1.946,71	1.974,08	2.001,90	2.030,08	2.058,66	2.087,64	2.117,03
	2.146,85	2.177,07	2.207,71	2.238,79	2.270,33	2.302,30	2.334,69	2.367,57	2.400,89	2.434,70	2.468,99	2.503,77	2.539,00	2.574,76	2.611,02
VII	1.568,17	1.590,27	1.612,62	1.635,34	1.658,36	1.681,73	1.705,39	1.729,40	1.753,73	1.778,45	1.803,50	1.828,90	1.854,62	1.880,73	1.907,22



	1.934,10	1.961,33	1.988,94	2.016,93	2.045,33	2.074,14	2.103,33	2.132,94	2.162,97	2.193,45	2.224,31	2.255,64	2.287,39	2.319,59	2.352,26
	2.385,37	2.418,97	2.453,03	2.487,56	2.522,58	2.558,10	2.594,13	2.630,66	2.667,69	2.705,24	2.743,31	2.781,96	2.821,13	2.860,84	2.901,13
VIII	2.294,24	2.326,53	2.359,29	2.392,50	2.426,19	2.460,35	2.494,99	2.530,13	2.565,75	2.601,87	2.638,51	2.675,66	2.713,33	2.751,53	2.790,27
	2.829,57	2.869,41	2.909,81	2.950,78	2.992,32	3.034,46	3.077,19	3.120,52	3.164,45	3.209,01	3.254,20	3.300,01	3.346,48	3.393,60	3.441,38
	3.489,83	3.538,97	3.588,80	3.639,32	3.690,57	3.742,53	3.795,23	3.848,66	3.902,85	3.957,79	4.013,52	4.070,04	4.127,34	4.185,45	4.244,39
IX	1.907,86	1.934,72	1.961,96	1.989,58	2.017,60	2.046,00	2.074,81	2.104,01	2.133,64	2.163,68	2.194,15	2.225,04	2.256,36	2.288,13	2.320,34
	2.353,01	2.386,15	2.419,75	2.453,82	2.488,37	2.523,41	2.558,94	2.594,98	2.631,52	2.668,56	2.706,14	2.744,25	2.782,88	2.822,06	2.861,80
	2.902,09	2.942,96	2.984,40	3.026,42	3.069,03	3.112,25	3.156,06	3.200,51	3.245,57	3.291,28	3.337,61	3.384,60	3.432,26	3.480,59	3.529,59
X	2.273,88	2.305,84	2.338,35	2.371,25	2.404,65	2.438,50	2.472,82	2.507,64	2.542,96	2.578,77	2.615,08	2.651,90	2.689,22	2.727,09	2.765,48
	2.804,41	2.843,91	2.883,94	2.924,58	2.965,74	3.007,49	3.049,82	3.092,78	3.136,32	3.180,47	3.225,23	3.270,67	3.316,71	3.363,41	3.410,79
	3.458,79	3.507,48	3.556,87	3.606,93	3.657,73	3.709,24	3.761,48	3.814,43	3.868,14	3.922,60	3.977,82	4.033,85	4.090,63	4.148,21	4.206,63
X-A	2.294,24	2.326,54	2.359,31	2.392,53	2.426,22	2.460,38	2.495,01	2.530,15	2.565,78	2.601,89	2.638,54	2.675,69	2.713,35	2.751,56	2.790,30
	2.829,59	2.869,43	2.909,84	2.950,81	2.992,35	3.034,49	3.077,21	3.120,54	3.164,48	3.209,03	3.254,22	3.300,03	3.346,50	3.393,63	3.441,40
	3.489,85	3.538,99	3.588,81	3.639,35	3.690,59	3.742,54	3.795,24	3.848,68	3.902,87	3.957,83	4.013,56	4.070,06	4.127,37	4.185,49	4.244,42
X-B	2.360,16	2.393,39	2.427,10	2.461,27	2.495,92	2.531,07	2.566,71	2.602,85	2.639,50	2.676,67	2.714,35	2.752,57	2.791,32	2.830,62	2.870,47
	2.910,90	2.951,88	2.993,43	3.035,58	3.078,32	3.121,66	3.165,62	3.210,20	3.255,39	3.301,22	3.347,70	3.394,83	3.442,64	3.491,11	3.540,27
	3.590,12	3.640,67	3.691,92	3.743,91	3.796,62	3.850,08	3.904,28	3.959,24	4.014,99	4.071,52	4.128,85	4.186,99	4.245,93	4.305,72	4.366,34
XI	2.665,89	2.703,42	2.741,48	2.780,10	2.819,24	2.858,93	2.899,17	2.940,01	2.981,39	3.023,36	3.065,95	3.109,12	3.152,88	3.197,28	3.242,28
	3.287,93	3.334,22	3.381,16	3.428,79	3.477,05	3.526,01	3.575,65	3.626,03	3.677,05	3.728,84	3.781,33	3.834,56	3.888,57	3.943,31	3.998,83
	4.055,14	4.112,25	4.170,16	4.228,85	4.288,40	4.348,77	4.409,99	4.472,07	4.535,05	4.598,89	4.663,66	4.729,32	4.795,91	4.863,42	4.931,91
XII	2.901,12	2.941,97	2.983,39	3.025,40	3.068,01	3.111,19	3.154,99	3.199,40	3.244,47	3.290,13	3.336,46	3.383,45	3.431,08	3.479,37	3.528,38
	3.578,06	3.628,45	3.679,52	3.731,33	3.783,85	3.837,12	3.891,14	3.945,95	4.001,51	4.057,84	4.114,98	4.172,92	4.231,67	4.291,27	4.351,67
	4.412,95	4.475,11	4.538,09	4.601,98	4.666,77	4.732,48	4.799,13	4.866,68	4.935,22	5.004,70	5.075,17	5.146,62	5.219,08	5.292,56	5.367,08
XIII	3.319,21	3.365,95	3.413,35	3.461,41	3.510,14	3.559,57	3.609,69	3.660,51	3.712,05	3.764,33	3.817,33	3.871,08	3.925,58	3.980,86	4.036,90
	4.093,75	4.151,39	4.209,84	4.269,11	4.329,22	4.390,18	4.451,99	4.514,67	4.578,24	4.642,70	4.708,07	4.774,36	4.841,57	4.909,75	4.978,88
	5.048,99	5.120,08	5.192,17	5.265,27	5.339,41	5.414,59	5.490,82	5.568,13	5.646,53	5.726,03	5.806,65	5.888,41	5.971,32	6.055,39	6.140,64
XIV	3.685,21	3.737,07	3.789,70	3.843,05	3.897,18	3.952,05	4.007,70	4.064,12	4.121,34	4.179,35	4.238,22	4.297,87	4.358,40	4.419,76	4.481,97
	4.545,09	4.609,10	4.673,97	4.739,77	4.806,53	4.874,20	4.942,84	5.012,41	5.082,99	5.154,55	5.227,14	5.300,76	5.375,37	5.451,06	5.527,80



	5.605,63	5.684,55	5.764,60	5.845,75	5.928,07	6.011,53	6.096,17	6.181,99	6.269,04	6.357,29	6.446,84	6.537,58	6.629,64	6.722,98	6.817,64
XIV-A	4.966,94	5.036,87	5.107,78	5.179,70	5.252,63	5.326,59	5.401,60	5.477,65	5.554,78	5.632,98	5.712,29	5.792,71	5.874,29	5.956,99	6.040,87
	6.125,93	6.212,18	6.299,65	6.388,35	6.478,30	6.569,52	6.662,02	6.755,81	6.850,94	6.947,41	7.045,22	7.144,43	7.245,02	7.347,02	7.450,46
	7.555,36	7.661,75	7.769,62	7.879,02	7.989,95	8.102,45	8.216,53	8.332,21	8.449,53	8.568,50	8.689,15	8.811,49	8.935,55	9.061,37	9.188,95
XIV-1	4.305,79	4.366,42	4.427,89	4.490,24	4.553,46	4.617,56	4.682,58	4.748,51	4.815,37	4.883,17	4.951,92	5.021,65	5.092,36	5.164,06	5.236,77
	5.310,51	5.385,28	5.461,10	5.537,99	5.615,97	5.695,05	5.775,23	5.856,54	5.939,01	6.022,62	6.107,43	6.193,42	6.280,63	6.369,06	6.458,73
	6.549,67	6.641,89	6.735,41	6.830,24	6.926,41	7.023,94	7.122,83	7.223,12	7.324,83	7.427,96	7.532,54	7.638,60	7.746,16	7.855,22	7.965,83
XIV-B	5.256,01	5.330,01	5.405,05	5.481,16	5.558,33	5.636,60	5.715,96	5.796,45	5.878,06	5.960,82	6.044,75	6.129,85	6.216,16	6.303,68	6.392,43
	6.482,44	6.573,72	6.666,27	6.760,13	6.855,31	6.951,83	7.049,71	7.148,97	7.249,63	7.351,71	7.455,22	7.560,19	7.666,63	7.774,58	7.884,04
	7.995,05	8.107,62	8.221,78	8.337,54	8.454,94	8.573,98	8.694,70	8.817,12	8.941,27	9.067,16	9.194,82	9.324,29	9.455,57	9.588,71	9.723,72
XV	5.802,23	5.883,92	5.966,76	6.050,78	6.135,98	6.222,36	6.309,98	6.398,80	6.488,90	6.580,26	6.672,93	6.766,87	6.862,15	6.958,78	7.056,75
	7.156,11	7.256,86	7.359,05	7.462,65	7.567,73	7.674,26	7.782,32	7.891,91	8.003,00	8.115,68	8.229,93	8.345,85	8.463,35	8.582,51	8.703,34
	8.825,90	8.950,15	9.076,17	9.203,96	9.333,58	9.464,95	9.598,20	9.733,37	9.870,42	10.009,38	10.150,31	10.293,22	10.438,15	10.585,11	10.734,17
XVI	6.777,58	6.873,02	6.969,79	7.067,93	7.167,44	7.268,35	7.370,70	7.474,48	7.579,72	7.686,44	7.794,66	7.904,41	8.015,70	8.128,55	8.243,01
	8.359,07	8.476,76	8.596,11	8.717,15	8.839,89	8.964,35	9.090,57	9.218,56	9.348,36	9.479,98	9.613,45	9.748,81	9.886,08	10.025,27	10.166,43
	10.309,57	10.454,73	10.601,94	10.751,22	10.902,59	11.056,10	11.211,77	11.369,63	11.529,71	11.692,05	11.856,67	12.023,60	12.192,90	12.364,58	12.538,66
XVII	8.727,68	8.850,56	8.975,18	9.101,55	9.229,70	9.359,65	9.491,44	9.625,08	9.760,60	9.898,03	10.037,40	10.178,72	10.322,04	10.467,37	10.614,75
	10.764,21	10.915,76	11.069,45	11.225,31	11.383,36	11.543,65	11.706,18	11.871,00	12.038,15	12.207,65	12.379,54	12.553,83	12.730,59	12.909,84	13.091,61
	13.275,94	13.462,86	13.652,41	13.844,64	14.039,57	14.237,25	14.437,71	14.641,00	14.847,14	15.056,19	15.268,18	15.483,16	15.701,16	15.922,23	16.146,42
XVIII	9.521,10	9.655,16	9.791,10	9.928,95	10.068,75	10.210,52	10.354,29	10.500,08	10.647,92	10.797,85	10.949,88	11.104,06	11.260,40	11.418,95	11.579,73
	11.742,77	11.908,11	12.075,78	12.245,81	12.418,22	12.593,07	12.770,39	12.950,20	13.132,54	13.317,45	13.504,96	13.695,11	13.887,93	14.083,47	14.281,77
	14.482,85	14.686,77	14.893,56	15.103,26	15.315,92	15.531,57	15.750,26	15.972,03	16.196,91	16.424,97	16.656,23	16.890,75	17.128,58	17.369,74	17.614,31